

## Agrupamento de Escolas André Soares

# **Estratégia de Educação para a *Cidadania e* *Desenvolvimento***

2021-2023

## Índice

|  |    |
|--|----|
| <b>1-</b> Enquadramento.....   | 2  |
| 1.1- Compromisso .....   | 3  |
| <b>2-</b> A organização do trabalho no Agrupamento em Educação para a Cidadania .....  | 4  |
| 2.1-Relação entre a estratégia de Agrupamento e o desenvolvimento curricular (relação das várias disciplinas e os temas a desenvolver) ..... | 5  |
| <b>3-</b> Domínio de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino.....                                   | 6  |
| 3.1- Parcerias a estabelecer com a comunidade.....   | 7  |
| <b>4-</b> Metodologias e Plano de Ação .....   | 8  |
| 4.1- Planos de ação .....  | 8  |
| 4.2- Planificações dos projetos/atividades .....   | 9  |
| 4.3- Orientações .....   | 10 |
| <b>5-</b> Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento.....  | 11 |
| 5.1- Critérios de avaliação para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento .....   | 12 |
| <b>6-</b> Avaliação da estratégia de educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento .....  | 13 |
| 6.1- Instrumentos de monitorização.....  | 13 |
| 6.2- Divulgação .....  | 13 |
| 6.3- Conclusão .....   | 14 |
| <b>7-</b> Referenciais externos e recursos .....   | 15 |
| <br>   |    |
| Anexo 1- Linhas orientadoras para o desenvolvimento da CeD.....  |    |
| Anexo 2- Planificações/ Planos de Ação por ano de escolaridade da Ce D (anexar no final de cada ano letivo)                                  |    |

## 1- ENQUADRAMENTO

*Cidadania e Desenvolvimento* assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade.

Os princípios, as Áreas de Competência e Valores definidos no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida.

Deste modo, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democratas, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância.

Neste contexto, cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania de acordo com o Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, no artigo 15º, no ponto 2, com a Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, no artigo 11º, ponto 1 e ainda com o seu projeto educativo.

Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar nas escolas do Agrupamento, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos para o Século XXI.

### 1.1 - Compromisso

Conforme o reconhecimento, inscrito na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Perfil dos Alunos para o Século XXI, compete à escola garantir uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

A estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas André Soares pretende estabelecer um compromisso colaborativo, integrando direitos e deveres para

a formação do cidadão integral, através de uma cidadania inclusiva e que conduza à mudança do paradigma educacional, formando alunos e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. Deste modo, os alunos poderão desenvolver o seu sentido crítico e capacidade de argumentação.

## **2- A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NO AGRUPAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade e está incluída nas Ciências Sociais e Humanas.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento agrega as componentes do currículo nacional e decorrente da decisão dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Departamento, Conselho de Ano ou Grupo Disciplinar, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento. É desenvolvida nas escolas /jardins-de-infância do Agrupamento de acordo com as seguintes abordagens:

No pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico transversal às orientações curricular/currículo, da responsabilidade do docente titular de grupo/conselho de ano. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, é uma disciplina autónoma, que funciona em organização anual no 2º ciclo e nas turmas do ensino articulada da música e no 3º ciclo e regime semestral, alternando com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Deve ser uma disciplina integradora das diversas áreas do saber, que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

## **2.1- Relação entre a estratégia de Agrupamento e o desenvolvimento curricular**

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de todo o Agrupamento, o seu desenvolvimento estende-se para além das salas de aula, ocupando um lugar central na vida das escolas e da comunidade envolvente, esta visão implica uma abordagem holística, na medida em que:

- decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- está integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas escolares e articula-se com a comunidade;
- assenta em práticas educativas promotoras da inclusão;
- envolve alunos em metodologias ativas e facilita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- está integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- está alinhada com as especificidades de alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

## **3- DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO**

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no Projeto Educativo. Pretende-se com esta organização de domínios e aprendizagens capacitar os alunos para o desenvolvimento de competências inscritas no Perfil dos Alunos para o século XXI, promovendo um trabalho transdisciplinar.

O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através

dos clubes, projetos, parceiros e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades, como ilustra a tabela que a seguir se apresenta.

|           |  | DOMÍNIOS                                       | Pré-escolar | 1º C |    |    |    | 2º C |    | 3º C |    |    |
|-----------|--|--|-------------|------|----|----|----|------|----|------|----|----|
|           |  |  |             | 1º   | 2º | 3º | 4º | 5º   | 6º | 7º   | 8º | 9º |
| GRUPO I   | Domínios obrigatórios para todos os ciclos         | Direitos Humanos                               |             | X    | X  |    |    | X    |    | X    |    |    |
|           |  | Igualdade de Género                            |             |      |    | X  |    | X    |    | X    |    |    |
|           |  | Interculturalidade                             | X           | X    |    |    |    | X    |    | X    |    |    |
|           |  | Desenvolvimento Sustentável                    | X           |      | X  |    | X  |      | X  |      |    | X  |
|           |  | Educação Ambiental                             | X           |      | X  | X  |    | X    |    | X    |    |    |
|           |  | Saúde  |             | X    |    |    | X  | X    | X  | X    |    | X  |
| GRUPO II  | Domínios obrigatórios em pelo menos dois ciclos    | Sexualidade                                    |             |      | X  |    |    | X    |    |      | X  |    |
|           |  | Media  |             | X    |    |    | X  |      |    | X    |    |    |
|           |  | Instituições de Participação Democrática       |             |      |    | X  | X  |      |    |      |    |    |
|           |  | Literacia Financeira e Educação para o Consumo |             |      | X  |    | X  |      |    |      |    | X  |
|           |  | Risco  |             | X    |    |    | X  |      |    |      |    |    |
|           |  | Segurança Rodoviária                           |             |      |    | X  |    | X    |    |      |    |    |
| GRUPO III | Domínios opcionais em qualquer ano de escolaridade | Empreendedorismo                               |             |      |    |    |    |      |    |      |    |    |
|           |  | Mundo do trabalho                              |             |      |    |    |    |      |    |      | X  |    |
|           |  | Segurança, defesa e paz                        |             |      |    |    |    |      |    |      |    |    |
|           |  | Bem-estar animal                               |             | X    |    |    |    |      |    |      |    |    |
|           |  | Voluntariado                                   |             |      |    |    |    |      |    |      |    |    |
|           |  | Outro  |             |      |    |    |    |      |    |      |    |    |

**Nota:** Os domínios obrigatórios encontram-se divididos por ciclos e níveis de ensino. Em relação aos restantes recomenda-se que sejam trabalhados em articulação com os restantes, se considerarem adequado para o desenvolvimento dos temas/projetos.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo dos referenciais produzidos, por parte da Direção-Geral da Educação, <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>, em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema concetual apresentado de seguida.

Figura 1. Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória



### 3.1- Parcerias a estabelecer com a comunidade

As parcerias que o Agrupamento tem vindo a estabelecer, constituem uma mais-valia nesta área. Recomenda-se que os domínios a trabalhar na Escola sejam desenvolvidos em articulação com entidades internas e externas do Agrupamento.

Desta forma, para operacionalização da Educação para a Cidadania, o Agrupamento irá estabelecer, sempre que possível, parcerias de forma sistemática, integrada e refletida na sua cultura, com diversas instituições locais e regionais, como por exemplo, Instituições de ensino superior e centros de investigação; Associações juvenis; ONG nacionais ou internacionais; Autarquias e seus órgãos; Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional; Grupos de cidadãos organizados, tais como grupos de voluntariado; Meios de comunicação social; Empresas do sector público e privado; Unidade de Saúde Familiar; GNR/Escola Segura, Associação de Pais e Encarregados de Educação, entre outras.

A Biblioteca escolar, enquanto centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos de articulação. Privilegiar-se-á também, sempre que possível, a articulação com os Clubes/Projetos em funcionamento no agrupamento, como o Projeto Eco- Escolas, o

Programa de Educação para a Saúde/Projeto PES, o Serviço de psicologia, o Desporto Escolar, Clube da Ciência Viva, entre outros.

#### **4- METODOLOGIAS E PLANOS DE AÇÃO**

Propõe-se a utilização de metodologias pedagógicas ativas que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor/educador dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas tais como trabalho de grupo e trabalho de colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

##### **4.1- Planos de ação**

Os Planos de Ação de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, por ano e por turma, têm por base os referenciais de cada Domínio/Tema, conforme decidido na Estratégia para a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento, incluindo iniciativas associadas a aprendizagens essenciais de disciplinas, ou que decorrem de projetos Domínio de Autonomia Curricular (DAC) ou outros em curso na



escola. Estas serão de preferência associadas a problemáticas do quotidiano dos alunos, ou outras situações de âmbito local e/ou com impacto nacional ou global. Estas contemplarão uma diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas que facilitem experiências reais de participação e vivência cidadã, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino. O objetivo é que as crianças e jovens adquiram competências e conhecimentos de cidadania nos vários Domínios de Educação Cidadã, ao longo da escolaridade obrigatória. Recorrendo a dinâmicas pedagógicas centradas nos alunos, através do desenvolvimento e concretização de projetos que conduzam a intervenção na escola e na comunidade, cuja calendarização é definida em Conselho de Ano.

**O Plano de Ação** de cada ano deve especificar (artº 15º do DL nº 55/2018, de 6 de julho):

- os Domínios, os Temas, as aprendizagens as áreas de competência do Perfil do Aluno (PA) a desenvolver em cada ano de escolaridade, privilegiando dinâmicas colaborativas, em articulação com os Projetos, Clubes do Agrupamento, fóruns, debates, campanhas, ações, programas, e com as parcerias, especificando a formas de interligar os conhecimentos, valores e práticas de intervenção cidadã e respetiva calendarização.
- os projetos a desenvolver pelos alunos, que se concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver, numa lógica de cultura democrática, tendo presente que as crianças/jovens devem experienciar e adquirir competências e conhecimentos de cidadania ao longo da vida. Indicando a designação de cada projeto, os recursos, as vivências e dinâmicas de intervenção na escola ou comunidade (fóruns, debates, campanha, etc.), data de concretização e produto final.

Os Planos de ano são anexados à Estratégia de Educação para Cidadania e Desenvolvimento e ao PCT, no final do ano.

#### **4.2- As planificações/Planos de ação dos projetos/atividades**

Os Conselhos de ano são responsáveis pela planificação das atividades/projetos a desenvolver no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com as orientações que constam do “documento orientador para o desenvolvimento da disciplina/área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento”, em anexo.

### 4.3- Orientações

A proposta apresentada pelo GTEC (Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania) recomenda o reforço da Educação para a Cidadania desde a Educação pré-escolar até ao final da escolaridade obrigatória. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2.º e nos 3.º ciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas.

#### Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar, a cidadania é uma área de natureza transversal, pois está presente em todo o trabalho educativo realizado em contexto de Jardim de Infância.

Os domínios como a Interculturalidade, Desenvolvimento sustentável e Educação ambiental constituirão o ponto de partida para o trabalho a realizar no Pré-Escolar, que será desenvolvido em consonância com os projetos curriculares de grupo dos respetivos Jardins de Infância, de modo a desenvolver e promover atitudes responsáveis no relacionamento com os outros, em relação ao ambiente e à saúde individual e de grupo. O respeito e a Educação Ambiental, o Desenvolvimento sustentável e a Interculturalidade serão abordados de uma forma significativa na área da Formação Pessoal e Social e do Conhecimento do Mundo, de modo a incentivar boas práticas de proteção da natureza e outras.

#### 1º Ciclo

A educação para a cidadania é uma Componente de *integração curricular transversal*. Tendo em consideração as metas definidas no projeto educativo de escola, serão promovidas vivências, valores e princípios de cidadania, adequadas a crianças de 1º ciclo, tendo como ponto de partida as aprendizagens essenciais do respetivo ano de escolaridade. Os alunos serão envolvidos em tarefas práticas, associadas ao seu quotidiano, tendo em vista uma intervenção cidadã no sentido da melhoria. Os DAC são uma oportunidade para que os alunos façam aprendizagens com significado e, ao mesmo tempo, experienciem vivências cidadãs e tenham intervenção na escola, na família e na comunidade.

## 2º e 3º ciclos

A educação cidadã tem espaço próprio no currículo, no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

Os Planos de Ação da disciplina, para cada ano de escolaridade, são organizados em projetos que devem indicar: a designação ou problemática, o(s) Domínio(s) e Tema(s) de Educação Cidadania, as aprendizagens esperadas tendo por base os referenciais, as dinâmicas adotadas, o contexto (CeD, DAC, OC, SPO, etc.), os recursos, a intervenção na escola ou comunidade, o produto, a data e o nº de tempos letivos.

É desejável a articulação interciclos e transdisciplinar, de modo a que os alunos desempenham um papel ativo na sensibilização dos colegas mais novos para a importância das opções saudáveis, responsáveis em relação ao ambiente.

## 5- AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A avaliação dos alunos deve ser considerada como um processo usado por professores e alunos, que favorece a autorregulação e fornece *feedback* associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos educativos, para ajustar estes processos e melhorar das aprendizagens e das competências que se pretendem alcançar.

Envolve o uso de um variado leque de instrumentos para recolha de dados, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. Exige a diferenciação do ensino e, em certa medida, dos objetivos educacionais.

A avaliação em *Cidadania e Desenvolvimento* tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados (alunos), atividades e contextos.

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tem uma base humanista “A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.” A avaliação deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional. Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo.

No Pré-Escolar a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, no 1.º ciclo do Ensino Básico, esta assume um caráter qualitativo e quantitativo nos 2.º e 3.º ciclos.

### **5.1- Critérios de avaliação para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento**

Na avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem ser considerados três domínios:

#### **Domínio das atitudes:**

- Respeito pelas regras estabelecidas;
- Atenção/concentração na realização das atividades propostas;
- Participação na vida do Agrupamento;
- Compromisso para com os pares e com a comunidade educativa;
- Cooperação e trabalho em equipa;
- Disponibilidade para participar nas tomadas de decisão coletivas;
- Respeito pelas obrigações e responsabilidades relativas à cidadania ativa, seja a nível local, nacional ou global.

#### **Domínio dos processos:**

- Mobilização de conhecimentos;
- Espírito crítico;
- Autonomia e criatividade;
- Rigor conceptual;
- Sentido de compromisso;
- Respeito pela ética e direitos de autor.

#### **Domínio dos produtos:**

- Apresenta o trabalho solicitado dentro do prazo;
- Qualidade da apresentação;
- Adequação e pertinência dos temas;
- Utilização das Tecnologias de Informação (TIC);
- Correção científica de textos escritos de diferente natureza;
- Correção linguística;
- Comunicação.

Os critérios específicos de avaliação, a definir pelo Conselho de Turma/Conselho de Ano e pelas estruturas de orientação pedagógica do Agrupamento, devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. Os critérios de avaliação são aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

## **6- Avaliação da estratégia de educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento**

A Direção nomeia uma equipa de trabalho que irá monitorizar e avaliar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (EECD) do Agrupamento, definindo esta a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente na cultura escolar, na governação escolar e na relação com a comunidade. Esta equipa de trabalho, em articulação com a equipa de autoavaliação do Agrupamento, organizará fóruns de discussão para avaliar o impacto da EECD do Agrupamento e proceder à sua reformulação, se necessário.

**6.1- Instrumentos de monitorização** - questionários aos alunos, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação.

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEC será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento, sendo também objeto de reflexão crítica registada em ata no final de cada ano letivo, onde será elaborado um relatório que permitirá aferir o grau de consecução do plano de ação e redefinir as linhas de atuação.

## **6.2- Divulgação**

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania como um documento de carácter pedagógico e de crucial importância para a consolidação de um paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências com base no desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à saída

da Escolaridade Obrigatória, torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa do Agrupamento, em Conselho de Ano e através da página eletrónica da escola.

### 6.3- Conclusão

Com a redação deste documento orientador pretende-se dotar o Agrupamento de uma Estratégia de Educação para a Cidadania, desenhada em estreita articulação com o Projeto Educativo. Pretende-se que esta permita envolver todos os elementos da comunidade educativa em projetos comuns e, sobretudo, que os alunos experienciem situações reais de participação cívica e de vivência de cidadania, desenvolvendo as áreas de competência do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

O documento deve ser visto como uma estratégia em permanente desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização, para o qual esperamos o contributo de todos.

A Coordenadora e a equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEAS:

Ana Paula Monteiro

Aurora Ferreira

Lília Guedes

Paulo Jorge Costa

Aprovada no Conselho Pedagógico do dia 3 de novembro de 2021.

## 7- REFERÊNCIAS EXTERNOS E RECURSOS

Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)

- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho

<https://dre.pt/application/file/a/115648908>

- Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto

<https://dre.pt/application/file/a/115879412>

- Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto

<https://dre.pt/application/file/a/340313>

- Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto

<https://dre.pt/application/conteudo/11615436914>

- ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

<http://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>

- LINHAS ORIENTADORAS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs\\_referencia/educacao\\_para\\_cidadania\\_linhas\\_orientadoras\\_nov2013.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/educacao_para_cidadania_linhas_orientadoras_nov2013.pdf)

<https://cidadania.dge.mec.pt/>

- EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA – Aprendizagens Essenciais

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens\\_Essenciais/cidadania\\_e\\_desenvolvimento.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania_e_desenvolvimento.pdf)

### RECURSOS

- FORUM ECONÓMICO E SOCIAL (jan. 2016). Empregos no Futuro

[http://www3.weforum.org/docs/WEF\\_Future\\_of\\_Jobs.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs.pdf)

- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA – DGE

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

- ✓ O referencial da Educação para o desenvolvimento

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao\\_desenvolvimento/Documentos/referencial\\_de\\_educacao\\_para\\_o\\_desenvolvimento.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf)

- ✓ O referencial de Educação para a Saúde e para a sexualidade

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esauade/referencial\\_educacao\\_saude\\_original\\_4julho2017\\_horizontal](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esauade/referencial_educacao_saude_original_4julho2017_horizontal)

- ✓ Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/ref\\_sustentabilidade.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/ref_sustentabilidade.pdf)

- ✓ Referencial de Educação para os Media

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial\\_educacao\\_media\\_2014.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_educacao_media_2014.pdf)

- ✓ Referencial de Educação do consumidor

[http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial\\_de\\_educacao\\_do\\_consumidor\\_educacao\\_pre-escolar\\_ensino\\_basico\\_e\\_ensino\\_secundario.pdf](http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial_de_educacao_do_consumidor_educacao_pre-escolar_ensino_basico_e_ensino_secundario.pdf)

- ✓ Referencial de Educação Financeira

[http://dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial\\_de\\_educacao\\_financeira\\_final\\_versao\\_port.pdf](http://dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_de_educacao_financeira_final_versao_port.pdf)

- ✓ Referencial de Educação para o risco

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao\\_Risco/documentos/referencial\\_risco\\_outubro.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Risco/documentos/referencial_risco_outubro.pdf)

- ✓ Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

[http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao\\_para\\_a\\_Defesa\\_a\\_Seguranca\\_e\\_a\\_Paz/documentos/refecencial\\_seguranca\\_online2016.pdf](http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_para_a_Defesa_a_Seguranca_e_a_Paz/documentos/refecencial_seguranca_online2016.pdf)

- ✓ Referencial de Educação Rodoviária

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial\\_edu\\_rod\\_epe\\_eb\\_2012.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_edu_rod_epe_eb_2012.pdf)

- ✓ Referencial de Educação para o mundo do trabalho

<https://cidadania.dge.mec.pt/sites/default/files/pdfs/referencial-mundo-trabalhovf.pdf>

- COMPASSE – Manual de Educação para os Direitos Humanos

<http://www.dge.mec.pt/compass-manual-de-educacao-para-os-direitos-humanos-com-jovens>

- UNIDOS PELOS DIREITOS HUMANOS

<https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/what-are-human-rights/videos/born-free-and-equal.htm>



## DOCUMENTOS INTERNACIONAIS DE REFERÊNCIA

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos, 1966

Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966

Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, 1965

Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010

Versão reduzida da Carta

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS]

Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017

ANEXO 1- Linhas orientadoras para o desenvolvimento da Ce D.

ANEXO 2- Planos de ano de Cidadania e Desenvolvimento ( a anexar no final de cada ano letivo).